



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257/2017

são conferidas por lei,

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **SOLANGE AGUIRRE**, brasileira, solteira, portadora do RG 8.258.604-0/PR e CPF nº 057.360.189-40, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 129/2012, matrícula: 2056-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro FRB/RH
Nº 2623
De 12/04/17
Rev. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br